

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
285/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ITAPAGIPE E TRIÂNGULO LUZ ENGENHARIA LTDA.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, com sede administrativa à Rua 08, nº 1000, Centro, em Itapagipe/MG, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, e de outro lado, **Triângulo Luz Engenharia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 21.489.401/0001-27, estabelecida à Rua Rio Grande, nº 2989, Chácara das Paineiras, em Votuporanga/SP, CEP: 15.502-130, neste ato, representada por seu proprietário **Luis Gustavo Gonçalves Zanini**, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 21 de novembro de 2022, extraído do Processo Administrativo Dispensa de Licitação nº 93/2022, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 107, c/c Art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula nona do referido contrato, até o dia 21 de novembro de 2025.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 2.194,42 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 26.333,04 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 18 de novembro de 2024.

Município de Itapagipe
Contratante

Triângulo Luz Engenharia Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG